

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Aquisição de gelo reutilizável para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Básica, considerando MENOR PREÇO POR ITEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
1	557	<p>Gelo reutilizável</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrição técnica mínima:• Gelo artificial reutilizável, não tóxico• Composição interna: gel à base de polímero superabsorvente ou similar• Embalagem externa resistente em polietileno ou material plástico reforçado• Vedação hermética• Atóxico• Reutilizável• Capacidade aproximada: 400 ml a 500 ml (ou 500g)• Dimensões aproximadas: compatível com caixas térmicas padrão utilizadas em unidades de saúde• Produto resistente a múltiplos ciclos de congelamento• Fácil higienização• Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Material	Unidade	350

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos gelos reutilizáveis é necessária para garantir o adequado acondicionamento e transporte de vacinas, medicamentos termossensíveis e demais insumos que exigem controle rigoroso de temperatura, assegurando a manutenção da cadeia de frio e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

A ausência do referido material pode comprometer a conservação adequada dos insumos e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados à população.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:

Almoxarifado da Saúde: Rua: Major Acácio Ferreira, 810 Jardim Paraíba – Jacareí/SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- São obrigações da Contratante:

4.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

4.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

4.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

RENILDO
CARVALHO DA
SILVA:
34535734801

Assinado digitalmente por RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=259196271900143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=(em branco), CN=RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.18 17:12:59-03'07
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

RENILDO CARVALHO DA SILVA
Diretor de Atenção Básica